



DECRETO Nº 42.425/2022

O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004438/2021.

1º Fica suplementado, a partir de 22/07/2022, no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000041	002001.1712200112.022	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
	33900800000	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1001000	13.500,00

2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais)

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000060	002001.1712200112.022	ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE		
	33909300000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1001000	13.500,00

TOTAL : **13.500,00**

3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL

